



Processo Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Avenida 31 de Março, Centro, Votorantim - SP, 18.110-900

CNPJ: 46.634.051/0001-76 Telefone: (15) 3353-8533

Capa de Processo

Processo: 610/2024

Data da Abertura: 20/06/2024 12:55:52

Usuário Abertura: 0 - DIEGO ANHAIA DA ROSA/

Tipo de Processo: 2 - PROCESSO INTERNO

Assunto: 21800 - LICITAÇÃO P/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Local: 4 - SESP - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Requerente: ***.-** - SECRETARIA DE SERV PUBLICOS

Situação: Aberto

Observação: Contratação de postos de gasolina para fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s10), visando o abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Votorantim. Ofício 176/2024.

Súmula:

cop/2024

Licitação Aquisição Combustível



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

<https://s116.asp.srv.br/adm.votorantim.sp/com.asp.protocolo.wpabreaautenticacaoext>
informando o código verificador 7140-0247-7396 ou diretamente pela imagem do QRCode.

Processo: 610/2024

20/06/2024 12:55:58

Usuário: Versão: 1.08.24.00



Prefeitura de Votorantim
"Capital do Cimento"
Estado de São Paulo
Secretaria de Serviços Públicos

Votorantim, 19 de junho de 2024.

Ofício nº 176/2024

**Ao Sr.
Valdir de Souza Paixão
Secretário de Administração**

Referente: Processo Licitatório "Fornecimento de Combustíveis".

Prezado Senhor,

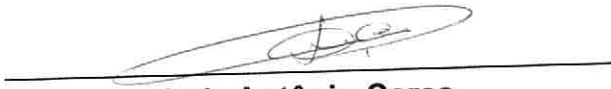
Vimos pelo presente solicitar a abertura de processo licitatório, para a *"Contratação de postos de gasolina para fornecimento de combustíveis automotivos (etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10), visando o abastecimento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Votorantim."*

ANEXOS:

- Formalização de demanda
- Estudo Técnico Preliminar
- Termo de Referência
- Solicitação Inicial Global

* Ofício 175/SESP enviado a SEF para reserva orçamentária das respectivas secretarias.

Atenciosamente.


Luiz Antônio Cares
Secretaria de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Secretaria Requisitante: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
Responsável pela Demanda: Luiz Antônio Cares	
E-Mail: sesp@votorantim.sp.gov.br	Telefone: (15) 3353-8647
Indicação do gestor e responsável pela fiscalização	
Gestor – Nome: Luiz Antônio Cares Fiscal Técnico – Nome: Izaquias Martinho Fiscal Administrativo – Nome: Diego Anhaia	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO (X)	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()
Objeto: “CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM”.	
Justificativa da necessidade da contratação: A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Município de Votorantim, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional. A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, secretários, materiais, servidores, munícipes para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Saúde, Assistência Social, Educação, dentre outros programas da administração	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

pública. A falta de combustível inviabiliza o funcionamento dos veículos, com evidentes prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos, tendo em vista que esses veículos são utilizados para o atendimento as demandas diversas ora pontuadas. O fornecimento de combustíveis para os veículos da frota do Município de Votorantim, em caráter contínuo e ininterrupto, é indispensável à execução de suas atividades, sendo que a contratação pelo modelo adotado, visa promover a economicidade, otimização, a racionalização e o controle.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

Votorantim, 11 de junho de 2024

Izaquias Martinho
Assessor Especial

Diego Anhaia
Matrícula nº 14.563

Luiz Antônio Cares
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em consonância com o artigo 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem por objetivo identificar e analisar os cenários com a melhor solução para atender a demanda, em observância com as normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Seguindo o contexto, o presente documento, enquanto elemento essencial ao planejamento, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, uma vez que, apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. Assim, busca assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pública pretendida, bem como o levantamento dos elementos essenciais, que servirão de base para compor o anteprojeto, termo de referência ou projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, avaliando todos os aspectos necessários e suficientes à contratação. Nesses termos, foi apresentada a necessidade de buscar solução para o abastecimento da frota municipal, analisando o cenário atual em busca de alternativas pertinentes.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de buscar uma solução para o abastecimento da frota municipal foi motivada para atender uma demanda cada dia mais crescente do uso de veículos.

A modernidade trouxe os veículos/máquinas como extremamente necessários para algumas situações e no caso do município, não existe outra forma de garantir uma boa prestação de serviço à população sem tê-los em perfeito funcionamento, portanto, o abastecimento de carros oficiais, ambulâncias, ônibus escolares, máquinas e caminhões, entre outros veículos precisa ser realizado para que promovam a máxima eficiência e eficácia em tais serviços.

Enfim, o abastecimento da frota municipal é essencial para a sua operacionalidade e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais de urgência e emergência, afetando o funcionamento regular da sociedade, tornando-se, assim, imprescindível para o cumprimento das responsabilidades do município.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para atendimento da necessidade levantada deve oferecer:

2.1. O abastecimento dos seguintes combustíveis:

a) Gasolina comum;

Estudo Técnico Preliminar – Pregão Eletrônico Fornecimento de Combustíveis



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- b) Álcool hidratado comum;
 - c) Óleo diesel;
 - d) Óleo diesel S10.
- 2.2. Disponibilidade de horários diversos de abastecimento, incluindo horários noturnos, finais de semana e/ou feriados;
- 2.3. Controle do consumo de combustíveis por veículos e setor;
- 2.4. Garantia do pagamento em preço de mercado ou justificativa compatível ao princípio da economicidade;
- 2.5. Garantia da qualidade dos combustíveis, assim como o cumprimento das normativas técnicas pertinentes.
- 2.5.1. Garantia com a apresentação de certificações de qualidade dos produtos, emitidas por órgãos competentes
- 2.6. Práticas sustentáveis em suas operações, como o uso de combustíveis renováveis e a destinação adequada de resíduos;
- 2.7. Cumprimento de todas as normativas ambientais e de segurança relacionadas ao armazenamento e manuseio de combustíveis;

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de abastecer toda a frota de veículos e máquinas, o estudo preliminar nos aponta 4 soluções que podem ser eficientes, que são elas:

Solução	Locais de identificação/referência
Unidade de abastecimento central gerida pelo Poder Público	Presidente Prudente/SP
Contratação de Posto Revendedor para aquisição dos combustíveis	Contrato nº 022/2024 - Vitória Brasil/SP
Contratação de gestão de consumo de combustíveis mediante a utilização de cartões eletrônicos-magnéticos ou micro processados.	Contrato 379/2020 – Presidente Prudente – SP. Contrato nº 038/2023 – Prefeitura de Votorantim/SP
Ampla credenciamento de postos de combustíveis	Credenciamento nº 004/2023 – Prefeitura Caculé-BA

3.1. Construção de um posto de combustível próprio;

A construção de um posto de combustível próprio pode ser uma solução eficiente para grandes centros, onde a alta demanda tende a atrair as distribuidoras de combustíveis, assim tendo a administração pública que realizar licitação na modalidade “pregão”, com objeto definido na aquisição de combustíveis, a preço de custo, e fornecimento de equipamentos e toda a estrutura necessária, em regime de comodato, o que pode trazer bastante economia na compra dos combustíveis, porém não se apresenta como uma solução viável para municípios de pequeno e médio porte, onde as demandas de consumo não justifica um custo benefício viável para realização de toda a operação, assim não despertando o interesse das grandes distribuidoras.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A solução analisada, tem como modelo o Município de Presidente Prudente/SP, que mantém uma unidade centralizada, tendo sob responsabilidade do Município:

- a) Tanques de combustível;
- b) Unidades de abastecimento;
- a) 4 servidores entre as funções de frentistas, escriturários e serviços gerais;
- b) Unidade administrativa;
- c) Serviços de informática para integração com o Almoxarifado.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- Maior controle do processo de abastecimento em si;
- Maior possibilidade de redução de custos dado o volume da contratação.

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Falta de mão de obra especializada no corpo de servidores do Município;
- Alta suscetibilidade a falhas ou inoperabilidade;
- Alto risco de desvios;
- Maior dependência ao Contratado;
- Menor distribuição de renda;
- Indisponibilidade de Diesel S500 por falta de estrutura;
- Custos de manutenção e mantimento normativo da estrutura física e funcionários;
- Maior dificuldade de acompanhamento contratual;
- Inflexibilidade de horários dada às restrições de mão de obra.

Quanto aos custos levantados, segue abaixo desenvolvidas as análises:

Tabela de custos e despesas - Presidente Prudente/SP

Tabela de Custos

Quanto aos custos diretos			
Tipo de combustível	% de consumo	Valor/L	
Álcool hidratado comum	21,82%	R\$ 3,59	
Óleo diesel S10	59,64%	R\$ 5,41	
Gasolina comum	18,53%	R\$ 5,13	
Quanto aos custos/despesas			
Descrição	Valor mensal	Detalhes	Divisão/litro (90.437 L)
3 servidores – Frentistas	R\$12.948,00	R\$2.158,00 (FEPOSPETRO - data base: 01 de março de 2023) + Encargos	R\$0,1431/L
1 servidor - Frentista/Caixa	R\$4.980,00	R\$2.490,00 (FEPOSPETRO - data base: 01 de março de 2023) + Encargos	R\$0,0550/L
Despesas com Manutenção preventiva	R\$625,00	Estimado	R\$0,0069/L
Despesas diversas	R\$1.500,00	Estimado	R\$0,0165/L
Total/L			R\$0,2215/L
Total/mês			R\$20.031,79/L



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conclui-se, por fim, que o total mensal (incluindo o consumo do combustível) estimado nesse formato é de **R\$468.684,06 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)** (não inclusa a margem de erro/variação), a ser dispendido mensalmente.

3.2. Contratação de Posto Revendedor para aquisição dos combustíveis;

A contratação de um posto revendedor de combustíveis, através de pregão, é a solução mais utilizada pela administração pública municipal, quando o órgão público contrata posto(s) de combustíveis dentro de um limite geográfico.

Diante da problemática das variações de preços, devido a flutuação de preços internacionais do Petróleo, os órgãos públicos têm adotado como critério de disputa o “maior desconto”, onde o controle de preços é feito com base na tabela oficial da ANP (Agência Nacional de Petróleo), assim mantendo um desconto fixo durante todo o contrato e o preço unitário dos combustíveis ficando variável de acordo com o mercado e o levantamento realizado pela ANP, podendo a periodicidade de atualização ser definida em edital, de acordo com real necessidade da administração.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- Maior controle do processo de abastecimento em si;
- Ampla disponibilidade dos combustíveis do mercado;
- Afastamento de responsabilidades e despesas funcionais.
- Custos de manutenção e mantimento normativo da estrutura física e funcionários;

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Dependência da operacionalidade tecnológica da Contratada;
- Maior dependência ao Contratado;

Total mensal - Contrato nº 022/2024 - Vitória Brasil/SP

Tipo de combustível	Litros/mês	Valor/L- ANP	Total/mês
Alcool hidratado comum	2.750	R\$3,59	R\$ 766,01
Óleo diesel comum	6.166,67	R\$ 6,19	R\$ 38.171,69
Óleo diesel S10	17.666,67	R\$ 6,29	R\$ 111.123,35
Gasolina comum	966,67	R\$5,75	R\$ 5.558,35
Arla 32	95,83	R\$ 2,99	R\$ 286,53
Total mensal referente ao consumo			R\$ 155.905,93
Retorno previsto do ICMS, conforme artigo 158, IV, da CF			- R\$ 31.960,71
Total mensal			R\$ 123.945,22

3.3. Contratação da quarteirização para adquirir os combustíveis através de cartões de pagamento;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A opção da quarterização do objeto, utiliza softwares de controle atrelados ao fornecimento dos combustíveis, assim oferecendo uma rede credenciada pelo contratado e o pagamento sendo feito através de cartões frota, o que de fato facilita a logística de abastecimentos diários.

Cabe ressaltar que embora a opção da “quarterização” se apresente como uma solução inovadora e tecnológica, alguns pontos importantes devem ser observados, principalmente no que tange o controle de preços e o controle de pagamento da rede credenciada, pois não tem como garantir que o veículo será de fato abastecido no menor preço do mercado e o uso local da frota não comprova a necessidade de possuir postos revendedores em diversos locais, em condições de fornecimento diversas, ficando a simples critério do condutor, ou do coordenador da frota, abastecer em qualquer local.

Outro fato que chama atenção é o custo final do preço do combustível, onde embora em muitos casos não exista uma cobrança direta para a administração pública, sendo muitas vezes praticado um “desconto negativo”, na relação entre a contratada e o posto revendedor existe um alto custo por operação de abastecimento, além de um longo prazo de repasse de valores, o que pode afastar interessados, diminuindo o mercado de credenciados, prejudicando a eficiência da contratação e ainda elevando o preço fornecido e pago pela administração pública.

Além disso, visto que o atual contrato de fornecimento de combustível foi feito através dessa modalidade, e a empresa contratada negou a renovação do mesmo, se fez necessário estudar novas formas de contratação e metodologias para aquisição de uma opção vantajosa para a administração.

No próprio Município de Presidente Prudente, utiliza-se como alternativa a contratação de cartão para gestão do consumo de combustíveis. Trata-se do contrato nº 379/2020, que inclui 30 veículos específicos para esse serviço. Com os cálculos anteriores já desconsiderando esses veículos, tem-se que o abastecimento desses ocorre em qualquer rede conveniada previamente pela Contratada, a preço de mercado e com variável do certame licitatório como sendo a taxa de administração. Trata-se, inclusive, de uma contratação semelhante aos habituais tickets de alimentação dos servidores.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- Maior controle do processo de abastecimento em si;
- Maior rede de cobertura, flexibilizando o sistema de abastecimento e consequentemente minorando eventual inoperabilidade;
- Menor dependência a um único fornecedor;
- Maior distribuição de renda;
- Ampla disponibilidade dos combustíveis do mercado (incluindo Diesel S500);
- Afastamento de responsabilidades e despesas funcionais.

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Dependência da operacionalidade tecnológica da Contratada;
- Maior variação do custo do valor do combustível;
- Alto risco de desvios;
- Como no contrato anterior, dependência de apenas alguns postos de combustíveis.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por fim, considerando o mesmo consumo considerado no tópico anterior, mas o adaptando ao formato em questão, importante considerar o impacto do ICMS, cotado em 20,5% do preço final do litro. Por força do artigo 158, IV da Constituição Federal (CF), o montante de 25% do ICMS é repassado aos Municípios.

Total mensal - Contrato nº 379/2020 – Presidente Prudente – SP

Tipo de combustível	Litros/mês	Valor/L- ANP	Total/mês
Álcool hidratado comum	19735	R\$3,59	R\$70.848,65
Óleo diesel S10	53937	R\$5,05	R\$272.381,85
Gasolina comum	16765	R\$5,10	R\$85.501,50
Total mensal referente ao consumo			R\$428.732,00
Redução estimada à taxa de administração (- 3,05%)			- R\$13.076,33
Retorno previsto do ICMS, conforme artigo 158, IV, da CF			- R\$21.302,35
Total mensal			R\$394.353,32

Total mensal - Contrato nº 038/2023 – Prefeitura de Votorantim/SP

PLANILHA ESTIMATIVA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS			
TIPO DE COMBUSTÍVEL	Litros/mês	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Álcool (etanol) *	1.837,5	R\$ 3,77	R\$ 6.927,37
Gasolina Comum *	15.933,3	R\$ 5,34	R\$ 85.083,82
Óleo Diesel Comum*	416,67	R\$ 6,20	R\$ 2.583,35
Óleo Diesel S10*	48.858,33	R\$ 6,01	R\$ 293.638,58
VALOR TOTAL ESTIMADO SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO			R\$ 388.233,12
Valor da Taxa% (-5,15%)			R\$ -19.994,00
Retorno previsto do ICMS, conforme artigo 158, IV, da CF			R\$ -18.872,25
VALOR TOTAL			R\$ 349.366,87

3.4.Credenciamento para contratação direta, simultânea, de postos revendedores.

O credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

O credenciamento é um procedimento que não promove a concorrência, tampouco pode ser utilizado com o objetivo de selecionar determinada proposta, configura-se, em verdade, como processo administrativo que serve para que a Administração Pública possa tão somente “mapear” interessados a fornecer determinado serviço ou produto dentro das condições padronizadas estabelecidas em regulamento/edital.

Analisa-se que as **vantagens** são:

- Afastamento de responsabilidades e despesas funcionais;
- Maior rede de cobertura, flexibilizando o sistema de abastecimento e consequentemente monitorando eventual inoperabilidade;
- Ampla disponibilidade dos combustíveis do mercado;

Estudo Técnico Preliminar – Pregão Eletrônico Fornecimento de Combustíveis



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Maior distribuição de renda;

Analisa-se que as **desvantagens** são:

- Maior variação do custo do valor do combustível;
- Alto risco de desvios;
- Maior dificuldade de controle de abastecimento.
- Preço fixado pela Administração Pública, inexistindo a competição para redução de preços entre os fornecedores credenciados.
- Possibilidade de uso apenas na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Dessa forma, os cálculos em questão se assemelham à solução anterior.

Total mensal baseado no contrato anterior

Tipo de combustível	Litros/mês	Valor/L	Total/mês
Alcool hidratado comum	1.837,5	3,63	R\$ 6.670,12
Gasolina Comum	15.933,3	5,6	R\$ 89.226,48
Óleo diesel comum	416,67	6,09	R\$ 2.537,52
Óleo Diesel S10*	48.858,33	5,87	R\$ 286.798,40
Total mensal referente ao consumo			R\$ 385.232,52
Redução prevista no credenciamento (- 1%)			- R\$ 3.852,32
Retorno previsto do ICMS, conforme artigo 158, IV, da CF			-R\$ 19.743,17
Total mensal			R\$ 361.637,03

(Análise de dados dos preços da tabela ANP – período 05 à 11/05/2024)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em todas hipóteses aqui evidenciadas, podemos verificar que a opção de quarteirização poderia vir a ser uma opção ideal para o município, porém no quesito de ter uma ampla oferta de postos, essa opção acaba sendo falha, além, a empresa contratada na licitação anterior, optou pela não renovação, utilizando-se da justificativa que o contrato com taxa negativa (-5,15%), torna-se economicamente inviável. A contratação pela modalidade do Credenciamento, tem como principais desvantagens, a impossibilidade de concorrência entre as licitantes, uma vez que o “preço” é estabelecido previamente pela administração pública, outro fator que torna inviável é a “operação e gerenciamento” do contrato, uma vez que existe a possibilidade de existir dezenas de postos contratados, o que resultaria na necessidade da criação de um departamento especificamente para fazer a gestão do contrato. Na opção de aquisição dos combustíveis diretamente das distribuidoras, torna-se inviável ao considerar a estrutura física necessária, de mão de obra e licenças ambientais. Restando como opção e a melhor modalidade de contratação para o serviço de abastecimento de veículos, é a modalidade pregão, preferencialmente eletrônico. A modalidade de licitação pregão, permite que a administração pública contrate de forma mais célere, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo critérios do menor preço, garantindo a melhor escolha da melhor proposta.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nessa linha, destacamos, os termos do art. 6º, no seu inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

No caso específico da compra de combustível, a jurisprudência caminha no sentido de que a modalidade mais adequada é o PREGÃO, devendo ser observado o critério do menor preço, em consonância com os princípios da vantajosidade, motivação e economicidade.

Portanto, concluímos que a escolha da contratação de postos de combustíveis através da modalidade pregão, preferencialmente on-line, é a solução mais apropriada.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SECRETARIAS	ALCOOL/ ETANOL	GASOLINA COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S10
SESP	7.000	30.000	56.000	288.000
SOURB	1.500	1.500		
SEMA		8.160		18.000
SEF		3.000		
SEG		22.328	1.517	27.994
SEMOB		2.100		1.000
SESA	12.000	100.000		110.000
SEED		8.670		96.650
SECTUR		1.200		
SECI	200	6.066		3.300
SENJ	200	600		
SEA		1.580		
SEDESP		3.000		
SPD		300		
TOTAL	20.900	188.504	57.517	544.944

5.1. As quantidades consideradas no quadro acima, visa somente oferecer ao futuro contratado elementos para avaliação do potencial de fornecimento, sendo que as mesmas não constituem garantia de volume do produto a ser utilizado.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DE CONTRATAÇÃO

Tipo de combustível	Estimativa em litros	Valores médio R\$	TOTAL
Etanol hidratado	20.900	3,63	R\$ 75.867,00
Gasolina Comum	188.504	5,60	R\$ 1.055.622,40



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Óleo Diesel	57.517	6,09	R\$ 350.278,53
Óleo Diesel S10	544.944	5,87	R\$ 3.198.821,28
TOTAL			R\$ 4.680.589,21

6.1.O valor global é R\$ 4.680.589,21 (quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

6.2. O valor estimado foi obtido da Tabela ANP, conforme relatório semanal dos preços praticados no Estado de São Paulo, na cidade de Votorantim no período de 05 à 11/05/2024.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação será realizada por lotes/itens, considerando que a divisão proporcionará uma maior competitividade entre as licitantes, afim da maior vantajosidade econômica ao município.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. ALINHAMENTO COM O PAC

A presente contratação encontra respaldo institucional, conforme previsão no Plano de Contratação Anual 2024/2025, estando alinhado com o Planejamento da Administração e demais peças de planejamento.

10. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PRETENDIDO

A contratação visa suprir os ensejos das secretarias requisitantes, oferecendo combustíveis de qualidade necessários para a prestação dos serviços públicos no município.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto a fiscalização e gestão contrato, para o uso racional dos serviços a serem contratados, e que sejam realizados:

11.1. Capacitação de Servidores:

Promover a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, oferecendo treinamentos específicos sobre as exigências técnicas, normativas e operacionais relacionadas à realização de eventos culturais.

Capacitar a equipe para realizar uma fiscalização eficaz da execução dos serviços contratados, garantindo o cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas no contrato.

11.2. Atualização sobre Legislação Pertinente:



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Manter os servidores e empregados atualizados sobre a legislação pertinente à contratação de serviços para eventos culturais, incluindo normas de segurança e uso do espaço público, entre outras.

11.3. Estabelecimento de Procedimentos Internos:

Definir procedimentos internos claros e objetivos para a gestão e fiscalização do contrato, estabelecendo responsabilidades, fluxos de comunicação e prazos para a realização das atividades relacionadas à contratação e execução dos serviços.

11.4. Utilização de Tecnologia da Informação:

Poderá implementar sistemas informatizados de gestão de contratos que facilitem o acompanhamento e monitoramento das atividades, permitindo o registro e acompanhamento de informações relevantes, como cronogramas, relatórios de execução e comunicações entre as partes.

11.5. Comunicação e Transparência:

Estabelecer canais de comunicação eficientes entre a administração pública, a empresa contratada e a equipe de fiscalização, promovendo a troca de informações e o esclarecimento de dúvidas de forma transparente e ágil.

11.6. Acompanhamento e Avaliação Contínua:

Realizar acompanhamento contínuo da execução do contrato, por meio de visitas técnicas, análise de relatórios de acompanhamento e feedbacks dos envolvidos, visando identificar eventuais problemas e oportunidades de melhoria.

Por meio dessas medidas, a prefeitura de Votorantim buscará garantir uma gestão eficiente e transparente do contrato de prestação de serviços para os eventos culturais, assegurando o cumprimento dos objetivos estabelecidos e a maximização dos resultados para a comunidade local.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O posto contratado, deverá atender com rigorosa observância à legislação ambiental aplicável as suas atividades, conforme normatiza a IN SLTI nº 01 de 19/01 /2010, atendendo ainda os seguintes critérios: Certificado de Licenciamento Ambiental, composto de Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), conforme Art. 18 da Resolução CONAMA 237 /97, Art. 18 e 19 da Lei Complementar 232/2005.

Devem também atender as regras de sustentabilidade ambiental definidas pelos órgãos fiscalizadores, como ANP, IBAMA, além dos órgãos estaduais de preservação do meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

A presente declaração baseia-se na análise realizada sobre a necessidade de abastecimento da frota municipal, considerando os seguintes aspectos:

a) Necessidade e Demanda:

A frota de veículos e máquinas do Município de Votorantim desempenha um papel essencial na prestação de serviços públicos à comunidade, sendo necessário garantir o abastecimento regular e contínuo dos equipamentos para manter sua operacionalidade.

b) Conformidade com a Legislação:

A contratação dos serviços de aquisição de combustível e aditivo está em conformidade com as normativas e regulamentações aplicáveis, incluindo a Lei n. 14.133/2, inciso XLI do artigo 6º, como a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto”.

c) Disponibilidade Orçamentária:

A contratação dos serviços está devidamente prevista no orçamento municipal, não comprometendo a estabilidade financeira da administração pública.

d) Benefícios para a Administração:

A contratação dos serviços proporcionará benefícios significativos para a administração municipal, garantindo a eficiência operacional da frota, a qualidade dos serviços prestados à população e a conformidade com as exigências ambientais e de segurança.

Diante do exposto, declaro a viabilidade da contratação dos serviços de aquisição de combustível e aditivo para abastecimento da frota municipal de veículos e máquinas do Município de Votorantim, conforme as condições estabelecidas no presente estudo técnico preliminar.

Votorantim, 11 de junho de 2024

Diego Anhaia
Matrícula nº 14.563

Luiz Antônio Cares
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM.**

2. JUSTIFICATIVA:

A licitação para aquisição de combustíveis faz-se necessária em razão da necessidade de abastecimento de veículos e máquinas pesadas que estejam constantemente atendendo os órgãos que compõem a Administração Municipal no cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Os quantitativos estabelecidos neste Termo foram definidos levando-se em consideração o consumo médio pelos órgãos da Administração Municipal no exercício de 2023. Espera-se com esse processo, conseguir proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

3. DO PREÇO, QUANTITATIVO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços dos combustíveis serão de acordo com os constantes nos Relatórios Semanais Síntese dos Preços Praticados no Estado de São Paulo na região de Votorantim ou na região de Sorocaba, caso não seja divulgado esse primeiro. Disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) semanalmente no endereço eletrônico <<https://preco.anp.gov.br/>>.

Os preços serão corrigidos quinzenalmente ou em intervalos menores, caso seja necessário. O valor inicial, constante neste Termo de Referência, refere-se à semana do dia 05 a 11 de maio de 2024. Os valores que serão colocados no(s) Contrato(s) serão os publicados pela ANP na data mais próxima de sua assinatura.

A estimativa da quantidade a ser adquirida será conforme tabela abaixo:

- Tabela 1

Item/ Lote	Tipo de combustível	Estimativa em litros	Valores médio R\$	TOTAL
1	Etanol hidratado	20.900	3,63	R\$ 75.867,00
2	Gasolina Comum	188.504	5,60	R\$ 1.055.622,40
3	Óleo Diesel	57.517	6,09	R\$ 350.278,53
4	Óleo Diesel S10	544.944	5,87	R\$ 3.198.821,28
TOTAL				R\$ 4.680.589,21



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O valor global da contratação é R\$ 4.680.589,21 (quatro milhões seiscientos e oitenta e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e entrega dos combustíveis realizados na quinzena anterior, acompanhados dos respectivos comprovantes fiscais legais, por Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito bancário em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário a serem especificadas pela CONTRATADA na nota fiscal/fatura, observando a ordem cronológica estabelecida na lei de licitações. Os combustíveis serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com as necessidades.

A Prefeitura Municipal de Votorantim não ficará obrigada adquirir a totalidade dos mesmos, se não se fizer necessário.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SECRETARIAS	ALCOOL/ ETANOL	GASOLINA COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S10
SESP	7.000	30.000	56.000	288.000
SOURB	1.500	1.500		
SEMA		8.160		18.000
SEF		3.000		
SEG		22.328	1.517	27.994
SEMOB		2.100		1.000
SESA	12.000	100.000		110.000
SEED		8.670		96.650
SECTUR		1.200		
SECI	200	6.066		3.300
SENJ	200	600		
SEA		1.580		
SEDESP		3.000		
SPD		300		
TOTAL	20.900	188.504	57.517	544.944

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A seleção da proposta mais vantajosa para o município será aferida através de maior desconto percentual sobre o valor do **ITEM/LOTE**, disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no endereço eletrônico <https://preco.anp.gov.br/>.

No **percentual de desconto** ofertado para o item, deverá estar considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA DOS COMBUSTÍVEIS

Após a emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada deverá fornecer os combustíveis imediatamente. A aquisição de combustíveis pelo Município compreende os serviços de abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos.

A frota relacionada, observando os trâmites de abastecimento repassados pelo Município, com o objetivo de controlar as quantidades de combustíveis, objeto da licitação.

Os interessados em participar deste PROCEDIMENTO LICITATÓRIO deverão, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar a distância máxima de 7 (sete) quilômetros para os itens 1 e 2, e 3 (três) quilômetros para os itens 3 e 4, entre a localização de suas instalações físicas e a Sede da Secretaria de Serviços Público - Avenida Moacir Oseias Guitti 51, Votorantim – SP, independentemente do trajeto.

Esta exigência se justifica, considerando o custo adicional de deslocamento, bem como o tempo de deslocamento caso a CONTRATADA esteja localizada além desses limites. A diferenciação das distâncias para os lotes 3 e 4, justifica-se por se trata-se de veículos pesados como caminhões e máquinas de terraplanagem, que seus deslocamentos demandam de maior tempo e maior consumo de combustíveis.

5. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO COMBUSTÍVEL

O Município, poderá, em qualquer momento e sem aviso prévio, pedir análise do combustível da CONTRATADA, bem como laudos de órgãos de fiscalizadores da Agência Nacional de Petróleo ANP.

6. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão por conta das seguintes dotações:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo Verba: 02.05.01.04.122.0002-2.002.3.3.90.30.00-0109

SECRETARIA DE GOVERNO

Material de Consumo Verba: 02.02.01.04.122.0020-2.002.3.3.90.30.00-0007

SECRETARIA DE FINANÇAS

Título: Material de Consumo Verba: 02.06.01.04.123.0021-2.002.3.3.90.30.00-0128

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Material de Consumo Verba: 02.06.01.04.122.0022-2.007.3.3.90.30.00-0146

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Título: Material de Consumo Verba: 02.08.01.15.451.0008-2.002.3.3.90.30.00-0168

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Material de Consumo Verba: 02.09.01.15.451.0009-2.002.3.3.90.30.00-0196

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Material de Consumo Verba: 02.10.01.18.541.0014-2.002.3.3.90.30.00-0215



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo Verba: 02.11.01.12.361.0003-2.012.3.3.90.30.00-0246 -
02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.90.30.00-0267 - 02.11.06.12.361.0003-2.103.3.3.90.30.00-
0291 - 02.11.09.12.365.0003-2.002.3.3.90.30.00-0326

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

Material de Consumo Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.30.00-0397

SECRETARIA DE ESPORTES

Material de Consumo Verba: 02.15.01.27.813.0006-2.002.3.3.90.30.00-0431

SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Material de Consumo Verba: 02.13.01.08.244.0005-5.002.3.3.90.30.00-0009

SECRETARIA DE SAÚDE

Material de Consumo Verba: 02.12.01.10.301.0004-2.108.3.3.90.30.00-0018

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Material de Consumo Verba: 02.04.00 3.3.90.30.00-01

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Material de Consumo Verba: 02.03.00 3.3.90.30.00-01

7. DOS FISCAIS PARA ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS.

O fiscal do referido procedimento será servidor designado pela SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Votorantim, 19 de junho de 2024.


Izaquias Martinho
Fiscal Técnico


Diego Anhaia
Fiscal Administrativo


Luiz Antônio Cares
Secretário de Serviços Públicos

A Sexp

Para adequar o Termo de Referência conforme
Art. 6º XXIII da Lei 14.133/21 e Relatores de
Preço conforme Art. 23.

Falta solicitações de cotações das Secretarias. 20/06/24


Flávia de Queiroz Araújo
Chefe de Licitação, Editais
e Orçamentos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Secretaria Requisitante: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Responsável pela Demanda: Luiz Antônio Cares

E-Mail: sesp@votorantim.sp.gov.br

Telefone: (15) 3353-8647

Indicação do gestor e responsável pela fiscalização

Gestor – Nome: Luiz Antônio Cares

Fiscal Técnico – Nome: Izaquias Martinho

Fiscal Administrativo – Nome: Diego Anhaia

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)

EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()

SERVIÇO CONTINUADO ()

SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()

OBRA ()

SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE POSTOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM”.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação visa dar continuidade ao fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do Município de Votorantim, utilizados no desempenho de suas atividades e cumprimento de sua missão institucional. A aquisição se faz necessária para o abastecimento da frota de veículos, de modo a atender os deslocamentos dos agentes públicos, secretários, materiais, servidores, munícipes para cumprimento de atividades finalísticas e logísticas. Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e fiscalização, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Saúde, Assistência Social, Educação, dentre outros programas da administração



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

pública. A falta de combustível inviabiliza o funcionamento dos veículos, com evidentes prejuízos ao desenvolvimento dos trabalhos, tendo em vista que esses veículos são utilizados para o atendimento as demandas diversas ora pontuadas. O fornecimento de combustíveis para os veículos da frota do Município de Votorantim, em caráter contínuo e ininterrupto, é indispensável à execução de suas atividades, sendo que a contratação pelo modelo adotado, visa promover a economicidade, otimização, a racionalização e o controle.

PLANEJAMENTO

1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

SIM (X) NÃO () Justificar

2. Foi estimado o consumo anual de objetos da mesma natureza, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

4. Foi considerado a demanda dos outros órgãos (SECRETARIAS) municipais, evitando o fracionamento de despesa?

SIM (X) NÃO () Não se aplica ()

Votorantim, 26 de junho de 2024


Izaquias Martinho
Assessor Especial


Diego Anhaia
Matrícula nº 14.563


Luiz Antônio Cares
Secretário de Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE POSTOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, NOS SEGUINTE TERMOS:

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

A licitação para aquisição de combustíveis faz-se necessária em razão da necessidade de abastecimento de veículos e máquinas pesadas que estejam constantemente atendendo os órgãos que compõem a Administração Municipal no cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas.

Os quantitativos estabelecidos neste Termo foram definidos levando-se em consideração o consumo médio pelos órgãos da Administração Municipal no exercício de 2023.

Espera-se com esse processo, conseguir proposta mais vantajosa para a Administração, melhor alocando os recursos públicos, fator indispensável à boa gestão administrativa.

3. DO PREÇO, QUANTITATIVO E FORMA DE PAGAMENTO

Item/ Lote	Tipo de combustível	Estimativa em litros	Valores médio	TOTAL
1	Etanol hidratado	20.900	R\$ 3,63	R\$ 75.867,00
2	Gasolina Comum	188.504	R\$ 5,60	R\$ 1.055.622,40
3	Óleo Diesel	57.517	R\$ 6,09	R\$ 350.278,53
4	Óleo Diesel S10	544.944	R\$ 5,87	R\$ 3.198.821,28
TOTAL				R\$ 4.680.589,21

O prazo de vigência da contratação será de até 12 (doze) meses, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.680.589,21 (quatro milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Os preços dos combustíveis serão de acordo com os constantes nos Relatórios Semanais Síntese dos Preços Praticados no Estado de São Paulo na região de Votorantim ou na região de Sorocaba, caso não seja divulgado esse primeiro. Disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Natural e Biocombustíveis (ANP) semanalmente no endereço eletrônico <<https://preco.anp.gov.br/>>.

Os preços serão corrigidos quinzenalmente ou em intervalos menores, caso seja necessário. O valor inicial, constante neste Termo de Referência, refere-se à semana do dia 05 a 11 de maio de 2024. Os valores que serão colocados no(s) Contrato(s) serão os publicados pela ANP na data mais próxima de sua assinatura.

3.1 Quantidade Estimada

SECRETARIAS	ALCOOL/ ETANOL	GASOLINA COMUM	DIESEL COMUM	DIESEL S10
SESP	7.000	30.000	56.000	288.000
SOURB	1.500	1.500		
SEMA		8.160		18.000
SEF		3.000		
SEG		22.328	1.517	27.994
SEMOB		2.100		1.000
SESA	12.000	100.000		110.000
SEED		8.670		96.650
SECTUR		1.200		
SECI	200	6.066		3.300
SENJ	200	600		
SEA		1.580		
SEDESP		3.000		
SPD		300		
TOTAL	20.900	188.504	57.517	544.944

A Prefeitura Municipal de Votorantim não ficará obrigada adquirir a totalidade dos mesmos, se não se fizer necessário.

Os combustíveis serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com as necessidades.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21).

A seleção da proposta mais vantajosa para o município será aferida através de maior desconto percentual sobre o valor do **ITEM/LOTE**, disponibilizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) no endereço eletrônico <https://preco.anp.gov.br/>.

No **percentual de desconto** ofertado para o item, deverá estar considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Os interessados em participar deste PROCEDIMENTO LICITATÓRIO deverão, através da ferramenta Rotas do site Google Maps, comprovar a distância máxima de 7 (sete) quilômetros